



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.403, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Maria José Amadeu Costa Maria para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), como representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo a Lei nº 8.969, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Josiane Carolina Viana para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), como representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de acordo a Lei nº 8.964, de 04 de maio de 2017.

Art. 3º Fica designado o empregado público Jefferson Teixeira Do Brasil Moraes Junior para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, como representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de acordo a Lei nº 9.535, de 17 de abril de 2019.

Art. 4º Fica designada a empregada pública Priscila Vasques Crepaldi para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, como representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de acordo a Lei nº 9.535, de 17 de abril de 2019.

Art. 5º Fica designada a empregada pública Sálua Kairuz Manoel Poletto para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA), como representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 6º Fica designado o empregado público Aderson Passos Neto para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA), como representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 7º Fica designado o empregado público Alcindo Sabino Dos Santos para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA), como representante titular da Coordenadoria Executiva de Habitação, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 8º Fica designado o empregado público Fernando Vercesi Carabolante para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA), como representante suplente da Coordenadoria Executiva de Habitação, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 9º Fica designado a empregada pública Alessandra Akue Shintaku para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA), como representante titular da Gerência de Aprovação de Projetos de Edificações, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 10. Fica designado o empregado público Cristiano Tiago dos Santos para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), como representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Lei nº 9.031, de 20 de julho de 2017.

Art. 11. Fica designado o empregado público Alcindo Sabino dos Santos para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, como representante titular da Coordenadoria Executiva de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Lei nº 9.060, de 31 de agosto de 2017.

Art. 12. Fica designado o empregado público Bruno Rafael Zanetti para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, como representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 13. Fica designado o empregado público Aderson Passos Neto para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 14. Fica designado a empregada pública Priscila Vasques Crepaldi para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 15. Fica designado o empregado público Alcindo Sabino dos Santos para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante titular da Coordenadoria Executiva de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 16. Fica designado o empregado público Bruno Rafael Zanetti para compor o Conselho Municipal de Turismo, como representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Lei nº 9.029, de 20 de julho de 2017.

Art. 17. Fica designada a empregada pública Alessandra Akue Shintaku para compor o Conselho Municipal de Turismo, como representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Lei nº 9.029, de 20 de julho de 2017.

Art. 18. Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de junho de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.404, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o empregado público Paulo Sergio Tellaroli, matrícula nº 4602-7, do exercício da função de confiança de Apoiador em Saúde, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 32627/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.405, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008, e considerando a solicitação formulada pela Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), por meio do Ofício D.E. nº 42/2021, datado de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a empregada pública Daniela Cristina de Souza Candido, matrícula nº 18113-7, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 29312/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.406, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 27.328, de 28 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

IV – dispositivos legais infringidos: incisos III e IX do art. 2º; incisos V, VIII e XI do art. 3º e incisos IV e XI do art. 15, todos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007;”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 44.117/2020(“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitosocial@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier, CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1403/2021, do tipo " MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE", que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DESTA SECRETARIA E CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-de-assistencia-e-des-social/portal-da-transparencia-assistencia-e-des-social>.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitosocial@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 h do dia 01 de Julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 h do dia 01 de Julho de 2021.

Araraquara, 16 de Junho de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

PROCESSO Nº 1756/2021

Em 16 de junho de 2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO EMEF LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES, NA AV. PROFº GUSTAVO FLEURY CHARMILOT S/N, JARDIM PARAÍSO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

A data agendada para a abertura da sessão, para o dia 25/06/2021 às 10h está **SUSPENSA**.

A designação da nova data será comunicada oportunamente.

JANSEM CAMARGO MERCALDI
Presidente

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Subcomissão Permanente de Licitações

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO
Subcomissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO Nº. 12622/2021

CONTRATO: Nº. 021-2021 de 11/06/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CLEBER RODRIGO CENTURION DO NASCIMENTO**

OBJETO: Contratação de 01 (um) Professor Formador na Língua Brasileira de Sinais (Libras), para o CURSINHO POPULAR DE ARARAQUARA (CUCA).

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

PRAZO: 36 (trinta e seis) horas.

Araraquara, 11 de junho de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaearaquara.com.br



4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 PROCESSO DAAE Nº 2.280/2020

O **DAAE DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, com CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, **Sr. Donizete Simioni**, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS** dos materiais oferecidos pelas empresas:

I - NEOFITT ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME, com sede no Largo Sete de Setembro nº 52, Sala 807, Centro, São Paulo (SP), CEP 01.501-050, telefone (11) 4119-2086, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.097.511/0001-00, com Inscrição Estadual sob o nº 142.924.043.116, neste ato por seu Representante Legal, **Sr. Douglas Menezes Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.285.639-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.375.528-67.

II - J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA, com sede na Rua Anita Garibaldi nº 1.683 – Campos Elísios, no município de Ribeirão Preto (SP), CEP 14085-480, telefone (16) 3979-6700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.017.784/0001-80, com Inscrição Estadual sob o nº 582.543.355.118, neste ato por seu Representante Legal, **Sr. José Eduardo Braga**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.576.184-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.421.828-80.

III - FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP, com sede na Rua Baturira nº 33, Vila das Mercês, São Paulo (SP), CEP 04.168-180, telefone (11) 2947-7721, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.643.966/0000-55, com Inscrição Estadual sob o nº 113.143.748.119, neste ato por seu Representante Legal, **Sr. Júlio Edson Pazin**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.632.932-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.610.028-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços dos materiais hidráulicos abaixo descritos para execução e manutenção de serviços de saneamento/abastecimento de água em Araraquara/SP.

1.2 – Descrição do objeto:

LOTE 01						
Item	Qtd	Empresa	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	FORTHY	Bucha de redução galvanizada 1" x 1/2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	5,98	59,80
2	45	FORTHY	Bucha de redução galvanizada 1" x 3/4" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	5,98	269,10
3	20	FORTHY	Bucha de redução galvanizada	Tupy	14,22	284,40



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaearaquara.com.br



			1.1/2" x 1" com pintura cataforese (ktl)			
4	125	FORTHY	Bucha de redução galvanizada 3/4" x 1/2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	4,23	528,75
5	15	FORTHY	Bucha de redução galvanizada 1.1/4" x 3/4" com pintura cataforese(ktl)	Tupy	9,96	149,40
6	35	FORTHY	Bucha de redução galvanizada 2" x 1" com pintura kataforese (ktl)	Tupy	18,34	641,90
7	25	FORTHY	Bucha de redução galvanizada 2" x 1.1/2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	18,34	458,50
8	15	FORTHY	Bucha de redução galvanizada 1.1/2" x 3/4" com pintura cataforese(ktl)	Tupy	14,22	213,30
9	10	FORTHY	Bucha de redução galvanizada 3" x 2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	41,23	412,30
10	30	FORTHY	Cap galvanizado 3/4" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	5,31	159,30
11	90	FORTHY	Cotovelo galvanizado de 1" x 1" (90 graus) com pintura cataforese (ktl)	Tupy	9,42	847,80
12	5	FORTHY	Cotovelo galvanizado de 1/2" x 1/2" (90 graus) com pintura cataforese(ktl)	Tupy	4,11	20,55
13	21	FORTHY	Cotovelo galvanizado de 2" x 2" (90 graus) com pintura cataforese(ktl)	Tupy	33,51	703,71
14	30	FORTHY	Cotovelo galvanizado de 3/4" x 1/2" (90 graus) com pintura cataforese (ktl)	Tupy	7,02	210,60
15	105	FORTHY	Cotovelo galvanizado de 3/4" x 3/4" (45 graus) com pintura cataforese (ktl)	Tupy	8,89	933,45
16	830	FORTHY	Cotovelo galvanizado de 3/4" x 3/4" (90 graus) com pintura cataforese (ktl)	Tupy	6,64	5.511,20
17	2200	FORTHY	Cotovelo galvanizado macho femea 3/4" x 90° com pintura cataforese (ktl)	Tupy	9,80	21.560,00
18	5	FORTHY	Cotovelo galvanizado de 1.1/2" x 1.1/2" (90 graus) com pintura cataforese(ktl)	Tupy	21,14	105,70



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaearaquara.com.br



19	35	FORTHY	Luva de redução galvanizada 1" x 3/4" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	8,75	306,25
20	15	FORTHY	Luva de redução galvanizada 1.1/2" x 3/4" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	16,48	247,20
21	10	FORTHY	Luva de redução galvanizada 1.1/4" x 1" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	13,28	132,80
22	35	FORTHY	Luva de redução galvanizada 3/4" x 1/2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	5,69	199,15
23	40	FORTHY	Luva galvanizada 1/2", com pintura cataforese (ktl)	Tupy	3,69	147,60
24	900	FORTHY	Luva galvanizada 3/4" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	5,50	4.950,00
25	75	FORTHY	Luva galvanizada 1" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	8,63	647,25
26	2	FORTHY	Luva galvanizada 1.1/4" com pintura cataforese(ktl)	Tupy	11,92	23,84
27	17	FORTHY	Luva galvanizada 2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	23,54	400,18
28	10	FORTHY	Luva de redução galvanizada 1.1/2" x 1", com pintura cataforese (ktl)	Tupy	16,48	164,80
29	10	FORTHY	Luva de redução galvanizada 2" x 1.1/4" com pintura cataforese(ktl)	Tupy	28,11	281,10
30	45	FORTHY	Niple galvanizado 1" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	12,50	562,50
31	150	FORTHY	Niple galvanizado 1/2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	3,30	495,00
32	10	FORTHY	Niple galvanizado 2.1/2", com pintura cataforese (ktl)	Tupy	35,91	359,10
33	800	FORTHY	Niple galvanizado 3/4" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	7,84	6.272,00
34	100	FORTHY	Niple galvanizado 3/4" x 1/2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	4,35	435,00
35	15	FORTHY	Niple galvanizado 1.1/2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	13,28	199,20
36	25	FORTHY	Niple galvanizado 2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	26,35	658,75
37	125	FORTHY	Plug galvanizado 1/2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	1,78	222,50



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaearaquara.com.br



38	235	FORTHY	Plug galvanizado 3/4 com pintura cataforese (ktl)	Tupy	3,20	752,00
39	15	FORTHY	Tee de galvanizado 1" x 3/4" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	15,28	229,20
40	15	FORTHY	Tee de galvanizado 1/2" x 1/2" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	5,83	87,45
41	100	FORTHY	Tee de galvanizado 3/4" x 3/4" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	8,17	817,00
42	10	FORTHY	Tee de galvanizado 1" x 1" com pintura cataforese (ktl)	Tupy	13,67	136,70
43	10	FORTHY	Tee de galvanizado 3/4" x 1/2" com pintura cataforese(ktl)	Tupy	8,49	84,90
VALOR TOTAL DO LOTE 01						51.881,23
LOTE 02						
Item	Qtd	Empresa	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	600	NEOFITT	Tube Galvanizado de 1" x 6 metros	Neofitt / Apolo	19,90	11.940,00
45	720	NEOFITT	Tube Galvanizado de 3/4" x 6 metros	Neofitt /Apolo	14,25	10.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						22.200,00
LOTE 03						
Item	Qtd	Empresa	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	86	JE BRAGA	União flex galvanizada de 2" (ponta/ponta)	FM	97,60	8.393,60
47	5	JE BRAGA	União flex galvanizada de 2.1/2" (ponta/ponta)	FM	124,99	624,95
48	70	JE BRAGA	União flex galvanizada de 3/4" (ponta/ponta)	FM	58,86	4.120,20
49	10	JE BRAGA	União flex galvanizada de 1" (ponta/ponta)	FM	67,40	674,00
50	25	JE BRAGA	União flex galvanizada de 3" (ponta/ponta)	FM	179,49	4.487,25
VALOR TOTAL DO LOTE 03						18.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o DAAE não estará obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 16 DE JUNHO DE 2021.

Donizete Simioni
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 124/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021

CONTRATO Nº 011/2021 – LIVRO 01 FLS 100 a 107

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ: 42.272.366/0015-53

OBJETO: Contratação de Laboratório de Apoio para Análises Clínicas durante 24 horas/dia para realização de exames laboratoriais dos pacientes internados no Hospital de Contingência para COVID-19, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 340.690,00 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa reais).

PRAZO: 03 MESES

ARARAQUARA, 14 de março de 2021

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 124/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021

CONTRATO Nº 011/2021 – LIVRO 01 FLS 100 a 107

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ: 42.272.366/0015-53

OBJETO: Contratação de Laboratório de Apoio para Análises Clínicas durante 24 horas/dia para realização de exames laboratoriais dos pacientes internados no Hospital de Contingência para COVID-19, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 340.690,00 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa reais).

PRAZO: 03 MESES

ARARAQUARA, 14 de março de 2021

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01212/2021

PROCESSO: 1.154/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 13.509,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/06/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 16 DE JUNHO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01218/2021

PROCESSO: 5.234/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE E SOLDA, OBJETIVANDO AS MANUTENÇÕES DECORRENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 50.160,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 14/06/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 16 DE JUNHO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2019

PROCESSO Nº: 6.978/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PDA – PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ELABORAÇÃO DO PSA – PLANO DE SEGURANÇA DE ÁGUA, COM ABRANGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS, DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (ÁREA URBANA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA, ASSENTAMENTO BELA VISTA E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: RETOMADA DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 17/06/2021

ASSINATURA DO ADITIVO: 16/06/2021

VIGÊNCIA: 20/12/2021

ARARAQUARA, 16 DE JUNHO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 PROCESSO DAAE Nº 1.382 de 19/05/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO, PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACAS APROPRIADAS PARA ESTOCAGEM COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Pregoeiro, que adjudicou o objeto licitado na forma a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
01	D.G ROSSANEZ & ROSSANEZ LTDA	21.500,00

A empresa detentora da proposta de melhor preço, do respectivo lote, será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Araraquara (SP), 16 de junho de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

JULGAMENTO

PARECER Nº 003/2021

GUICHÊ: 056.470/2020

PROCESSO LIC. Nº 1366/2021 - RETIFICADO

CARTA - CONVITE Nº 008/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTERNA DO CER DONA CARMELITA GARCEZ I, NESTA CIDADE”.

Após análise das Propostas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Comissão Permanente de Licitações resolve julgar conveniente a da empresa de menor valor: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, conforme consta dos autos.

Araraquara, 15 de junho de 2021.

JANSEM CAMARGO MERCALDI

Presidente

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Subcomissão Permanente de Licitações

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO

Subcomissão Permanente de Licitações



PORTARIA Nº 255
De 16 de junho de 2021

Convocação de candidata do processo seletivo para
preenchimento de vaga efetiva de emprego público
fundacional - edital nº 01/2017 de 17 de novembro de 2017.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer nos dias **18 e 21 de junho de 2021 das 08:30hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
41340	ROGERIO LUIZ PRETI	12º
40234	WILIAN RICARDO PICCIRILLI	13º

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 16 (dez) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 81/2021
De 16 de junho de 2021

Revogar os efeitos da Portaria
SME nº 034/20, de 30 de
janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 034/20**, de 31 de janeiro de 2020, que designou a professora **SONIA APARECIDA SARTI CANAAN**, matrícula **4.013-4**, para responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola no CER Álvaro Waldemar Colino”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 82 /2021
De 16 de junho de 2021

Revogar os efeitos da Portaria SME
nº 035, de 30 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº
12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 035/20**, de 30 de janeiro de 2020,
que designou a professora **ANA LUCIA ALVES STRUZIATO, matrícula 18.165-0**, para
responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola no CER “Rosa Bróglia Zanin”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias
do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 83/2021
De 16 de junho de 2021

Revogar os efeitos da Portaria SME
nº 058, de 10 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 058/20**, de 10 de fevereiro de 2020, que designou a professora **TALITA LIMA FIORI AROSTI**, matrícula **19.299-6**, para responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola no CER “Marialice Lia Tedde”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 PROCESSO Nº 8.336, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura do Município de Araraquara – SP, por meio de seu Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, em observância ao disposto no item 15.6 do Edital de Chamamento Público nº 04/2020, processo DAAE nº 8.336, de 23 de dezembro de 2020 - Apresentação de Procedimento de Manifestação de Interesse PMI para serviços de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e geração de energia sustentável e renovável no município de Araraquara;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela empresa Sistemma Assessoria e Construções LTDA, CNPJ nº 37.831.567/0001-10;

Considerando que após a análise do pedido, o Grupo Técnico Gestor de Parcerias Público-Privadas (GTG) julgou procedente a solicitação.

RESOLVE:

I - Prorrogar em 23 (vinte e três) dias corridos o prazo para entrega e protocolo no DAAE dos projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens estipulado no Edital de Chamamento Público nº 04/2020, processo DAAE nº 8.336, de 23 de dezembro de 2020;

II - Os projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens deverão ser entregues e protocolados no DAAE, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2020, até o dia 12 (doze) de julho de 2021.

Araraquara, 15 de junho de 2021.


Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº22, fone (016) 3301.1909/1942/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, PROCESSO Nº 1471/2021**, do tipo "**Menor preço total**", que visa a **MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PERTENCENTES AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 30 de junho de 2021.

Araraquara, 15 de junho de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



RESOLUÇÃO Nº 08/2021

De 16 de junho de 2021

Fixa o valor da hora de trabalho do emprego “Médico Intensivista - Horista” constante do Anexo I-A do Plano Básico De Organização (PBO) da FUNGOTA Araraquara.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinária e virtualmente reunido em 16 de junho de 2021, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$111,43 (cento e onze reais e quarenta e três centavos) o valor da hora de trabalho do emprego “Médico Intensivista – Horista”.

Parágrafo único. Tal alteração insere-se no Anexo I-A do Plano Básico De Organização (PBO) da FUNGOTA Araraquara, referente ao(s) contrato(s) de gestão mantido(s) entre a Fundação e a Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara e aplica-se, de imediato, à escala de trabalho vigente na presente data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Curador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
TAMIRES DE LIMA	187/2021	25.274.004	71,40 m ²	RESIDENCIAL SIMPLES	AV. DORIVAL VALDASTRI, 40 – PQ. RES. JATOBÁ

Araraquara, 17 de Junho de 2021.

Cristiano Lourenço Amorim
Auditor Fiscal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaearaquara.com.br



4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 PROCESSO DAAE Nº 2.185/2020

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, com CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

I - A empresa **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede na rua Abrahão, nº 65, Sala 03, Jardim Santa Izabel, no município de Cotia/SP, CEP 06709-520, telefone (11) 4702-3139, inscrita no CNPJ sob o nº 26.133.037/0001-81 e com Inscrição Estadual nº 278.280.458.114, neste ato por seu Procurador, Sr. Antônio Figueiredo Cambuí, portador da cédula de identidade RG nº 11.953.987 e inscrito no CPF nº 719.836.511-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

III - A empresa **J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 1683, Campos Elíseos, no município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14085-480, telefone 16 3979-6700, inscrita no CNPJ sob o nº 63.017.784/0001-80 e com Inscrição Estadual nº 582.543.355.118, neste ato por seu Representante Legal, Sr. José Eduardo Braga, portador da cédula de identidade RG nº 18.576.184 e inscrito no CPF nº 038.421.828-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos diversos (abraçadeiras, conexões, lubrificantes, vaselina e demais acessórios) para execução e manutenção de serviços de saneamento/abastecimento de água em Araraquara/SP.

1.2 – Descrição do objeto:

LOTE 01 – ABRAÇADEIRAS							
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Empresa
1	Abraçadeira de aço inox aisi 304, dn 2" (60-67mm), comprimento mínimo de 200mm, sistema de fechamento fabricado em ferro dúctil ggg40, conforme uni-en1563, com pintura epóxi aplicada eletrostaticamente, parafusos e porcas em aço galvanizados, para reparo de rede de água de pvc/ferro galvanizado/ferro fundido	Peç	90	AGF - INOXGIS	R\$ 194,00	R\$ 17.460,00	LUPY

2	Abraçadeira de aço inox aisi 304, dn 2.1/2" (68-78mm), comprimento mínimo de 200mm, sistema de fechamento fabricado em ferro dúctil ggg40, conforme uni-en1563, com pintura epóxi aplicada eletrostaticamente, parafusos e porcas em aço galvanizados, para reparo de rede de agua de pvc pba/ferro galvanizado	Peç	5	AGF - INOXGIS	R\$ 198,00	R\$ 990,00	LUPY
3	Abraçadeira de aço inox aisi 304, dn 3" (78-88mm), comprimento mínimo de 300mm, sistema de fechamento fabricado em ferro dúctil ggg40, conforme uni-en1563, com pintura epóxi aplicada eletrostaticamente, parafusos e porcas em aço galvanizados, para reparo de rede de agua de pvc pba/ferro galvanizado	Peç	15	AGF - INOXGIS	R\$ 204,00	R\$ 3.060,00	LUPY
4	Abraçadeira de aço inox aisi 304, dn 3" (88-98mm), comprimento mínimo de 300mm, sistema de fechamento fabricado em ferro dúctil ggg40, conforme uni-en1563, com pintura epóxi aplicada eletrostaticamente, parafusos e porcas em aço galvanizados, para reparo de rede de agua de ferro fundido	Peç	15	AGF - INOXGIS	R\$ 204,00	R\$ 3.060,00	LUPY
5	Abraçadeira de aço inox aisi 304, dn 4" (114-126mm), comprimento mínimo de 300mm, sistema de fechamento fabricado em ferro dúctil ggg40, conforme uni-en1563, com pintura epóxi aplicada eletrostaticamente, parafusos e porcas em aço galvanizados, para reparo de rede de agua de pvc defofo/ferro fundido/fibro cimento	Peç	15	AGF - INOXGIS	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00	LUPY
6	Abraçadeira de aço inox aisi 304, dn 6" (150-162mm), comprimento mínimo de 300mm, sistema de fechamento fabricado em ferro dúctil ggg40, conforme uni-en1563, com pintura epóxi aplicada eletrostaticamente, parafusos e porcas em aço galvanizados, para reparo de rede de agua de pvc	Peç	15	AGF - INOXGIS	R\$ 246,00	R\$ 3.690,00	LUPY
7	Abraçadeira de aço inox aisi 304, dn 6" (162-174mm), comprimento mínimo de 300mm, sistema de fechamento fabricado em ferro dúctil ggg40, conforme uni-en1563, com pintura epóxi aplicada eletrostaticamente, parafusos e porcas em aço galvanizados, para reparo de rede de agua de ferro fundido/fibrocimento/defofo	Peç	15	AGF - INOXGIS	R\$ 258,00	R\$ 3.870,00	LUPY

8	Abraçadeira de aço inox aisi 304, dn 10" (268-278mm), comprimento mínimo de 300mm, sistema de fechamento fabricado em ferro dúctil ggg40, conforme uni-en1563, com pintura epóxi aplicada eletrostaticamente, parafusos e porcas em aço galvanizados, para reparo de rede de agua defofo/ferro fundido/fibro cimento	Peç	15	AGF - INOXGIS	R\$ 341,00	R\$ 5.115,00	LUPY
9	Abraçadeira de aço inox aisi 304, dn 12" (368-380mm), comprimento mínimo de 300mm, sistema de fechamento fabricado em ferro dúctil ggg40, conforme uni-en1563, com pintura epóxi aplicada eletrostaticamente, parafusos e porcas em aço galvanizados, para reparo de rede de agua defofo/ferro fundido/fibro cimento	Un	10	AGF - INOXGIS	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00	LUPY
10	Abraçadeira de aço inox aisi 304, dn 14" (368-380mm), comprimento mínimo de 300mm, sistema de fechamento fabricado em ferro dúctil ggg40, conforme uni-en1563, com pintura epóxi aplicada eletrostaticamente, parafusos e porcas em aço galvanizados, para reparo de rede de agua defofo/ferro fundido/fibro cimento	Peç	5	AGF - INOXGIS	R\$ 408,00	R\$ 2.040,00	LUPY
VALOR R\$					6.260,00		
LOTE 04 – LUBRIFICANTE PARA PVC							
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Empresa
16	Lubrificante em pasta para tubulações hidráulicas, neutro, a base de ácidos graxos	Kg	350	KOLP	R\$ 12,15	R\$ 4.252,50	JE BRAGA
LOTE 05 – VASELINA SÓLIDA							
Item	Descrição	Un.	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
17	Vaselina solida neutra, atóxica, não inflamável, não corrosiva, para uso em reparos de redes de distribuição de água potável	Kg	350	DMC	R\$ 13,50	R\$ 4.725,00	JE BRAGA
LOTE 06 – REBITE DE REPUXO							
Item	Descrição	Un.	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
18	Rebite de Repuxo em Alumínio azul 4mm x 12mm	Un	45.000	NWF	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00	JE BRAGA
VALOR (R\$)					12.127,50		
VALOR TOTAL (R\$) 36.177,50							



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Daae não estará obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 16 DE JUNHO DE 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 PROCESSO DAAE Nº 317/2020

I - O **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, com sede na Rua Domingos Barbieri nº 100, município de Araraquara/SP, CEP: 14.802-510, Telefone: (16) 3324-9555 / 0800 7701595, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770/0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas do Registro de Preço, homologação pela Autoridade Competente, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA-SE OS PREÇOS**, da locação de máquinas e caminhões da seguinte empresa:

II - A empresa **AMX AMBIENTAL - OBRAS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, com sede na Av Ayrton Salvador Leopoldino Junior, nº 871, Conjunto Habitacional Waldomiro Lobbe Sobrinho, Chácara Das Flores, no município de São Carlos/SP, CEP: 13570-829, telefone: (16) 3368-4681, inscrita no CNPJ sob o nº 14.345.566/0001-60 e com Inscrição Estadual nº 637.169.468.118, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

III - A empresa **DLX TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - EPP**, com sede na Rua Luiz Luccas, nº 51, Jardim Tinen, no município de Araraquara/SP, CEP: 14806-105, telefone: (16) 3331-5883, inscrita no CNPJ sob o nº 13.776.461/0001-00 e com Inscrição Estadual nº 181.156.967.116, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

IV - A empresa **PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, no município de Araraquara/SP, CEP: 14801340, telefone: (16)3301-6000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.400.407/0001-84 e com Inscrição Estadual nº 181.311.759.113, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

V - A empresa **RODRIGO FERNANDO MARTINE - ME**, com sede na Av. Miguel De Oliveira, nº 211, Centro, no município de Pindorama/SP, CEP: 15830-000, telefone: (17) 99656 0404, inscrita no CNPJ sob o nº 05.595.839/0001-33 e com Inscrição Estadual nº 529.060.804.116, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

VI - A empresa **KONSTRUTECK LIMPEZA URBANA LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na AVENIDA 03, nº 446, SALA 01 1 PAVIMENTO, Centro, no município de Ortolândia/SP, CEP: 14620-000, telefone: 16 3726-4710, inscrita no CNPJ sob o nº 20.682.549/0001-10 e com Inscrição Estadual nº 491.043.661.113, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões, incluindo motorista/operadores, combustíveis e transportes dos mesmos, para prestação de serviços em diversos locais do Município de Araraquara/SP e Distritos, de acordo com as necessidades da Autarquia, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

1.2 – Descrição do objeto:

Lote	Descrição do Equipamento	Empresa	Unid.	Locação Horas	Qtde Ano	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Caminhão munck (guindauto) com braço articulado, capacidade mínima de 11 toneladas, comprimento mínimo de lança de 17 metros, com cesto aéreo normatizado conforme NR-12, com motorista e fornecimento de combustível	DLX	Horas	08	1.196	91,00	108.836,00
2	Caminhão munck (guindauto) com braço articulado, capacidade mínima de 30 toneladas, comprimento mínimo de lança de 20 metros, com motorista e fornecimento de combustível	DLX	Horas	08	20	111,00	2.220,00
3	Caminhão basculante, traçado e trucado com capacidade mínima de volume de caçamba de 12 m ³ e em bom estado de conservação						
3.1	Com motorista e combustível	RODRIGO	Horas	08	720	97,00	69.840,00
3.2	Sem motorista e combustível	RODRIGO	Horas	08	720	50,00	36.000,00
4	Caminhão basculante, toco, com capacidade mínima de volume da caçamba de 6 m ³ e em bom estado de conservação						
4.1	Com motorista e combustível	KONSTRUT ECK	Horas	08	2.640	81,40	214.896,00
4.2	Sem motorista e combustível	KONSTRUT ECK	Horas	08	2.640	43,60	115.104,00
5	Retroescavadeira, cabinada, tração 4 x 4, caçamba frontal com capacidade mínima de 1,3 metro cúbico, caçamba da						

	retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas, mais uma de 15 polegadas. Profundidade mínima de escavação superior a 4,0 metros capacidade ergométrica mínima 1.500 kg força de escavação na caçamba da retro mínima de 4.900 kg.						
5.1	Com operador e combustível	DLX	Horas	40	2.640	75,00	198.000,00
5.2	Sem operador e combustível	DLX	Horas	40	2.640	55,00	145.200,00
6	Pá carregadeira articulada, tração 4 x 4, caçamba com capacidade mínima de 2,0 m ³ , potência mínima de 137 HP						
6.1	Com operador e combustível	RODRIGO	Horas	24	240	90,00	21.600,00
6.2	Sem operador e combustível	RODRIGO	Horas	24	240	83,00	19.920,00
7	Motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) mínima de 125 HP, peso operacional mínimo de 13.000 kg, largura mínima da lâmina de 3,658 m e escarificador mínimo de 3 dentes, com operador e fornecimento de combustível	RODRIGO	Horas	24	160	207,00	33.120,00
8	Caminhão pipa com tanque de água com capacidade mínima de 8.000 litros para transporte de água potável; passadiço superior ao longo do tanque, dotado de piso antiderrapante e guarda-corpo de acordo com a NR 12, inclusive em torno do canhão para combate a incêndio; saídas nas laterais para mangueira diâmetro 1 ½, com engate Storz; barra traseira de irrigação por gravidade na largura do pára choque traseiro, canhão para combate a incêndio instalado na parte superior frontal; dois bicos de pato frontais; uma mangueira de 1 ½ para combate a incêndio tipo 5, com no mínimo 15 metros de comprimento e dotada de união Storz						
8.1	Com motorista e combustível	DLX	Horas	8	480	108,00	51.840,00
8.2	Sem motorista e combustível	DLX	Horas	8	480	80,00	38.400,00

9	Conjunto gerador de energia com transporte, retirada e fornecimento de diesel						
9.1	De 340 KVA	RODRIGO	Horas	8	360	261,00	93.960,00
9.2	De 450 KVA	RODRIGO	Horas	8	360	360,00	129.600,00
10	Caminhão combinado hidrojato e sucção, capacidade mínima de 10.000 litros. Tanque para remoção de resíduos, capacidade mínima de 7.000 litros. Tanque de água limpa capacidade mínima de 3.000 litros. Pressão de até 350 kg de sucção simultânea. Vácuo 3 a 4 polegadas, com motorista e fornecimento de combustível	PROVAC	Horas	8	720	300,00	216.000,00
11	Caminhão toco com carroceira de guarda baixa, capacidade de 08 toneladas						
11.1	Com motorista e combustível	RODRIGO	Horas	40	96	100,00	9.600,00
11.2	Sem motorista e combustível	RODRIGO	Horas	40	96	52,00	4.992,00
12	Veículo tipo van, capacidade mínima 15 lugares, com ar-condicionado; ano de fabricação mínimo 2010; quilometragem livre, com motorista e fornecimento de combustível	PROVAC	Mês	8	12	13.550,00	162.600,00
13	Plataforma elevatória, com lança articulada ou telescópica, com altura de 20 metros, capacidade para 2 pessoas, sem operador e sem fornecimento de combustível	RODRIGO	Horas	8	240	36,00	8.640,00
14	Mini pá carregadeira (BOB-CAT), sem operador e sem fornecimento de combustível	RODRIGO	Horas	8	160	21,00	3.360,00
15	Rolo Compactador/Pé de Carneiro, com operador e fornecimento de combustível	AMX	Horas	24	160	100,00	16.000,00
16	Trator agrícola sobre pneu com motor movido a diesel, potência mínima de 75 CV; tração 4 x 2; tomada de força com acionamento independente; sistema hidráulico com levante completo categoria II; pesos dianteiros e traseiros, devendo dispor de grade aradora (de	DLX	Horas	8	220	166,00	36.520,00

	controle remoto, com 12 discos diâmetro 26", no mínimo, e espessura de 6 mm com espaçamento de 270 mm entre disco) e roçadeira hidráulica (de 3 pontos com protetor de corrente, roda guia, corte de 1,30 metro, no mínimo, sistema de acionamento com cardã e caixa de transmissão com embreagem e giro livre), com operador e fornecimento de combustível						
17	Caminhão poliguindaste, tração 4 x 2, capacidade de carga para 12 toneladas, para transporte de 2 contêineres de 4 m ³ cheios e 6 contêineres de 4 m ³ vazios, mesa hidráulica deslizante, sapatas traseiras hidráulicas com pés articulados ou roletes, com motorista e fornecimento de combustível	KONSTRUT ECK	Horas	8	220	120,00	264.000,00
18	Caminhão Roll-On Roll-Off, tração 6 x 2, para transporte de caçambas metálicas de 26 a 39 m ³ para transporte de vegetação, madeira e resíduos volumosos, com sistema de trava no 3º eixo para o ato de carregamento e basculamento, com motorista e fornecimento de combustível	KONSTRUT ECK	Horas	8	2.200	103,00	226.600,00
VALOR TOTAL GERAL / ANO						R\$2.226.848,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o DAAE não estará obrigado a locar as máquinas e os caminhões constantes da Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores, sendo, entretanto assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



2.3 – A contratação decorrente desta ATA será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da convocação pela CONTRATANTE.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 16 DE JUNHO DE 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO DAAE Nº 2.282/2020

I – O Departamento Autônomo de Água e Esgotos, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, com CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

II – A empresa J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, com sede na Rua Anita Garibaldi nº 1.683 Campos Elíseos, no município de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.085-400, telefone (16) 3979-6700, E-mail: vendas2_jebraga@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 63.017.784/0001-80 e com Inscrição Estadual nº 582.543.355.118, neste ato por seu Representante Legal, Sr. José Eduardo Braga, portador da cédula de identidade RG nº 18.576.184 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.421.828-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

III – A empresa INOVA COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA-EPP, com sede na Rua Irere nº 385 Jardim América, no município de Várzea Paulista/SP, CEP: 13.221-440, telefone (11) 2434-0690, E-mail: inova.licitacoes1@gmail.com / vini.tenchella@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 18.879.913/0001-95 e com Inscrição Estadual nº 712.135.454.115, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Felipe Tenchella, portador da cédula de identidade RG nº 33.00.150 e inscrito no CPF nº 225.717.028-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

IV – A empresa L.A.ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES-ME, com sede na Rua Pedro Geraldo nº 170 Santa Carolina, no município de Tambaú/SP, CEP: 13.710-000, telefone (19) 3673-4582, E-mail: vendasconehidro@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 35.703.977/0001-50 e com Inscrição Estadual nº 680.034.560.118, neste ato por seu Representante Legal, Sr. José Biscaino Neto, portador da cédula de identidade RG nº 47.980.661-5 e inscrito no CPF nº 406.390.718-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

V – A empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, com sede na Avenida Joaquim Monteiro nº 571 Bairro Jacaré, no município de Cabreúva/SP, CEP: 13.318-000, telefone (11) 4529-1500, inscrita no CNPJ sob o nº 67.731.091/0001-06 e com Inscrição Estadual nº 233.071.520.117, neste ato por sua Procuradora, Sra. Elaine Cristina da Fonseca Pasklan, portadora da cédula de identidade RG nº 27.473.740-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 265.520.968-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

VI – A empresa GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI-ME, com sede na Rua Salvador Cabral nº 637 Centro, no município de Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.770-320, telefone (11) 4722-4515, E-mail: guimares@comercialguimares.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 28.436.122/0001-44 e com Inscrição Estadual nº 454.544.030.110, neste ato por sua Representante Legal, Sra. Amanda Guimarães de Castro, portadora da cédula de identidade RG nº 36.447.207-8 e inscrita no CPF nº 435.803.168-42, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos (tubos, conexões e válvulas de ferro fundido e demais acessórios) para execução e manutenção de serviços de saneamento/abastecimento de água em Araraquara/SP.

1.2 – Descrição do objeto:

LOTE 01 – CONEXÕES DE PVC, SOLDA E ROSCA							
Item	Descrição do Material	Empresa Vencedora	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Adaptador de PVC Soldável/Rosca de 20 mm x 1/2"	JE Materiais	Corr plastik	Peça	210	0,29	60,90
02	Adaptador de PVC Soldável/Rosca de 25 mm x 3/4"	JE Materiais	Corr plastik	Peça	3.000	0,34	1.020,00
03	Adaptador de PVC Soldável/Rosca de 32 mm x 1"	JE Materiais	Corr plastik	Peça	120	0,99	118,80
04	Adaptador de PVC Soldável/Rosca de 50 mm x 1.1/2"	JE Materiais	Corr plastik	Peça	30	2,18	65,40
05	Adaptador de PVC Soldável/Rosca de 60 mm x 2"	JE Materiais	Corr plastik	Peça	60	3,38	202,80
06	Adaptador de PVC Soldável/Rosca de 85 mm x 3"	JE Materiais	Corr plastik	Peça	15	14,55	218,55
07	Adaptador de PVC Soldável/Rosca de 75 mm x 2.1/2"	JE Materiais	Corr plastik	Peça	15	8,85	132,75
08	Adaptador de PVC rígido injetado 110 mm x 100 mm x FºFº, para interligação em rede de FºFº (junta elástica)	JE Materiais	Inova	Peça	15	31,50	472,50
09	Bucha de redução PVC Soldável 50 mm x 40 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	12	2,09	25,08
10	Bucha de redução PVC Soldável 32 mm x 25 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	17	0,51	8,67
11	Bucha de redução PVC Soldável 25 mm x 20 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	50	0,29	14,50
12	Bucha de redução PVC Soldável 60 mm x 50 mm	JE Materiais	Amanco	Peça	30	6,77	203,10
13	Bucha de redução PVC Soldável 85 mm x 75 mm	JE Materiais	Amanco	Peça	05	4,77	23,85
14	Cap PVC Soldável 25 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	100	0,57	57,00
15	Cap PVC Soldável 32 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	15	0,95	14,25
16	Cap PVC Soldável 60 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	30	4,65	139,50
17	Cotovelo de PVC Soldável 20 mm x	JE	Corr	Peça	120	0,26	31,20



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



	20 mm (90 graus)	Materiais	Plastik				
18	Cotovelo de PVC Soldável 25 mm x 25 mm (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	1.300	0,37	481,00
19	Cotovelo de PVC Soldável 32 mm x 32 mm (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	60	1,22	73,20
20	Cotovelo de PVC Soldável 40 mm x 40 mm (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	05	2,48	12,40
21	Cotovelo de PVC Soldável 50 mm x 50 mm (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	25	2,78	69,50
22	Cotovelo de PVC Soldável 60 mm x 60 mm (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	20	8,63	172,60
23	Cotovelo de PVC Soldável 75 mm x 75 mm (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	10	32,69	326,90
24	Cotovelo de PVC Soldável 85 mm x 85 mm (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	10	40,19	401,90
25	Cotovelo de PVC Soldável 25 mm x 25 mm (45 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	12	0,73	8,76
26	Cotovelo de PVC Soldável 32 mm x 32 mm (45 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	12	2,09	25,08
27	Cotovelo de PVC Soldável/Rosca de Redução 25 mm x 1/2" (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	05	1,07	5,35
28	Cotovelo de PVC Soldável/Rosca 20 mm x 1/2" (azul) com bucha de latão (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	15	2,79	41,85
29	Cotovelo de PVC Soldável/Rosca 25 mm x 1/2" (azul) com bucha de latão (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	50	2,96	148,00
30	Cotovelo de PVC Soldável/Rosca 25 mm x 3/4" (azul) com bucha de latão (90 graus)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	900	2,95	2.655,00
31	Curva de PVC Soldável 25 mm x 90 graus	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	50	1,62	81,00
32	Curva de PVC Soldável 50 mm x 90 graus	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	10	8,24	82,40
33	Curva de PVC Soldável 60 mm x 90 graus	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	15	16,80	252,00
34	Curva de PVC Soldável 25 mm x 45 graus	JE Materiais	Amanco	Peça	20	2,41	48,20
35	Curva de PVC Soldável 32 mm x 45 graus	JE Materiais	Amanco	Peça	12	3,97	47,64
36	Curva de PVC Soldável 32 mm x 90 graus	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	15	3,98	59,70
37	Curva de PVC Soldável 20 mm x 90 graus	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	20	1,16	23,20
38	Luva de PVC Soldável 20 mm x 1/2"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	90	0,29	26,10
39	Luva de PVC Soldável 25 mm x 3/4"	JE	Corr	Peça	2.200	0,38	836,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



		Materiais	Plastik				
40	Luva de PVC Soldável 32 mm x 1"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	150	1,16	174,00
41	Luva de PVC Soldável/Rosca 32 mm x 1"	JE Materiais	Amanco	Peça	05	3,15	15,75
42	Luva de PVC Soldável 50 mm x 1.1/2"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	20	2,25	45,00
43	Luva de PVC Soldável 60 mm x 2"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	25	5,70	142,50
44	Luva de PVC Soldável/Rosca 25 mm x 3/4" (azul)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	3.515	3,14	11.037,10
45	Luva de redução PVC Soldável/Rosca 25 mm x 1/2"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	15	0,87	13,05
46	Luva de PVC Soldável 75 mm x 2.1/2"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	10	10,79	107,90
47	Luva de PVC Soldável 85 mm x 3"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	15	20,70	310,50
48	Luva de PVC Soldável/Rosca 20 mm x 1/2"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	10	0,66	6,60
49	Luva de Redução PVC Soldável 25 mm x 20 mm	JE Materiais	Amanco	Peça	40	0,80	32,00
50	Luva de PVC Soldável/Rosca 20 mm x 1/2" (azul)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	10	2,69	26,90
51	Luva de PVC Soldável/Rosca 50 mm x 1.1/2"	JE Materiais	Amanco	Peça	10	12,00	120,00
52	Luva de redução PVC Soldável/Rosca 25 mm x 1/2" (azul)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	40	2,84	113,60
53	Redução de PVC Soldável 50 mm x 25 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	15	1,73	25,95
54	Redução de PVC Soldável 60 mm x 32 mm	JE Materiais	Amanco	Peça	15	4,95	74,25
55	Redução de PVC Soldável 50 mm x 32 mm	JE Materiais	Amanco	Peça	15	1,50	22,50
56	Redução de PVC Soldável 60 mm x 40 mm	JE Materiais	Amanco	Peça	05	5,40	27,00
57	Redução de PVC Soldável de 32 mm x 20 mm	JE Materiais	Amanco	Peça	20	1,27	25,40
58	TEE de PVC Soldável 20 mm x 20 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	15	0,51	7,65
59	TEE de PVC Soldável 25 mm x 25 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	240	0,53	127,20
60	TEE de PVC Soldável 32 mm x 32 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	45	2,09	94,05
61	TEE de PVC Soldável 50 mm x 50 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	05	4,95	24,75



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



62	TEE de PVC Soldável 75 mm x 75 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	05	30,00	150,00
63	TEE de PVC Soldável 85 mm x 85 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	05	44,70	223,50
64	TEE de PVC Soldável redução 32 mm x 25 mm	JE Materiais	Amanco	Peça	25	2,09	52,25
65	União de PVC Soldável 60 mm, com vedação por anéis	JE Materiais	Amanco	Peça	10	48,00	480,00
VALOR TOTAL – LOTE 01				R\$ 22.165,73			
LOTE 02 – CONEXÕES PVC/PBA							
Item	Descrição do Material	Empresa Vencedora	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
66	Cap PVC/PBA 60 mm	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	40	4,19	167,60
67	Curva de PVC/PBA 60 mm x 90 graus – junta elástica integrada	JE Materiais	Inova	Peça	10	15,24	152,40
68	Luva de Correr PVC/PBA 60 mm JE (1,0 mpa) dn 50 mm injetada, com junta elástica	JE Materiais	Pescara	Peça	1.100	6,95	7.645,00
69	Luva de Correr PVC/JE 25 mm x 3/4"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	717	5,24	3.757,08
70	Luva de Correr PVC/JE 20 mm x 1/2"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	70	3,81	266,70
71	Luva de Correr PVC/JE 32 mm x 1"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	25	13,72	343,00
72	TEE de PVC rígido JE 110 mm x 110 mm	JE Materiais	Amanco	Peça	10	55,29	552,90
73	Luva de correr PVC/JE 40 mm x 1.1/4"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	10	16,49	164,90
74	União de PVC Soldável 32 mm, com vedação por anéis	JE Materiais	Amanco	Peça	15	6,86	102,90
75	União de PVC Soldável 50 mm, com vedação por anéis	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	07	13,73	96,11
77	Luva de correr PVC/JE 50 mm x 1.1/2"	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	20	13,82	276,40
78	Luva de correr PVC/JE 110 mm x 4"	JE Materiais	Pescara	Peça	80	25,06	2.004,80
79	TEE de PVC rígido JE 60 mm x 60 mm (injetado)	JE Materiais	Corr Plastik	Peça	35	14,30	500,50
VALOR TOTAL – LOTE 02				R\$ 16.030,29			
LOTE 03 – CONEXÕES DEFOFO							
Item	Descrição do Material	Empresa Vencedora	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
80	Luva de correr PVC/DEFOFO JE 100	Inova	Inova	Peça	200	20,90	4.180,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



	mm x 4", com anel trava (anel de vedação O'ring)	Comércio					
81	Luva de correr PVC/DEFOFO JE 150 mm x 6" com anel trava (anel de vedação O'ring)	Inova Comércio	Inova	Peça	50	45,40	2.270,00
82	Luva de correr PVC/DEFOFO JE 250 mm x 10" com anel trava (anel de vedação O'ring)	Inova Comércio	Inova	Peça	40	134,00	5.360,00
83	Luva de correr PVC/DEFOFO JE 300 mm x 12" com anel trava (anel de vedação O'ring)	Inova Comércio	Inova	Peça	20	207,50	4.150,00
VALOR TOTAL – LOTE 03					R\$ 15.960,00		

LOTE 04 – REGISTRO DE PVC

Item	Descrição do Material	Empresa Vencedora	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
84	Registro de PVC esfera 3/4" com rosca interna	L.A. Zampolo	Doal Plastic	Peça	125	4,44	555,00
85	Registro de PVC esfera 3/4" soldável	L.A. Zampolo	Doal Plastic	Peça	55	4,51	248,05
86	Registro de PVC esfera 3/4" - rosca externa	L.A. Zampolo	Doal Plastic	Peça	30	3,64	109,20
87	Registro de PVC esfera 1" soldável	L.A. Zampolo	Viqa	Peça	15	12,85	192,75
88	Registro de PVC esfera 1.1/2" com rosca interna	L.A. Zampolo	Viqa	Peça	15	18,40	276,00
VALOR TOTAL – LOTE 04					R\$ 1.381,00		

LOTE 05 – TUBOS PVC/PBA

Item	Descrição do Material	Empresa Vencedora	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
89	Tubo de PVC rígido D.E. 60 mm (2") x 6 m – classe 15 com junta elástica integrada (JEI)	Inova Comércio	Tigre	Metro	1.050	8,85	9.292,50
90	Tubo de PVC rígido D.E. 140 mm (5") x 6 M – classe 15 com junta elástica integrada (JEI)	Inova Comércio	VTR Tubos	Metro	60	89,60	5.376,00
VALOR TOTAL – LOTE 05					R\$ 14.668,50		

LOTE 06 – TUBOS PVC/DEFOFO

Item	Descrição do Material	Empresa Vencedora	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
91	Tubo PVC rígido DEFOFO dn 100 mm 1 mpa JEI – NBR 7665	Corr Plastik	Corr Plastik	Metro	600	21,79	13.074,00
92	Tubo PVC rígido DEFOFO dn 150 mm	Corr	Corr	Metro	120	44,35	5.322,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



	1 mpa JEI – NBR 7665	Plastik	Plastik				
93	Tubo PVC rígido DEFOFO dn 250 mm 1 mpa JEI – NBR 7665	Corr Plastik	Corr Plastik	Metro	240	114,86	27.566,40
VALOR TOTAL – LOTE 06				R\$ 45.962,40			
LOTE 07 – TUBOS PVC SOLDÁVEL							
Item	Descrição do Material	Empresa Vencedora	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
94	Tubos PVC rígido Soldável DE 75 (2.1/2) x 6 mm – NBR 5648	Corr Plastik	Corr Plastik	Metro	60	11,97	718,20
95	Tubos PVC rígido Soldável DE 85 (3") x 6 mm – NBR 5648	Corr Plastik	Corr Plastik	Metro	35	15,31	535,85
96	Tubo PVC rígido Soldável DE 20 (1/2") x 6 mm – NBR 5648	Corr Plastik	Corr Plastik	Metro	40	1,13	45,20
97	Tubo PVC rígido Soldável DE 25 (3/4") x 6 mm – NBR 5648	Corr Plastik	Corr Plastik	Metro	2.154	1,65	3.554,10
98	Tubo PVC rígido Soldável DE 32 (1") x 6 mm – NBR 5648	Corr Plastik	Corr Plastik	Metro	918	2,60	2.386,80
99	Tubo PVC rígido Soldável DE 60 (2") x 6 mm – NBR 5648	Corr Plastik	Corr Plastik	Metro	30	7,61	228,30
VALOR TOTAL – LOTE 07				R\$ 7.468,45			
LOTE 08 – PVC RB							
Item	Descrição do Material	Empresa Vencedora	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
100	Niple de PVC RB 1/2"	Guimarães Comercial	Krona	Peça	100	0,55	55,00
101	Niple de PVC RB 3/4"	Guimarães Comercial	Krona	Peça	100	0,81	81,00
102	Redução de PVC RB 2" x 1.1/2"	Guimarães Comercial	Krona	Peça	15	9,51	142,65
103	Cotovelo de PVC RB 3/4" x 3/4" (90 graus)	Guimarães Comercial	Essa	Peça	2.500	0,80	2.000,00
104	Plug de PVC RB 1/2"	Guimarães Comercial	Krona	Peça	400	0,35	140,00
105	Plug de PVC RB 3/4"	Guimarães Comercial	Krona	Peça	800	0,54	432,00
106	Porca sextavada 3/4" em PVC RB (branco), com inserto metálico em latão para instalação de hidrômetro	Guimarães Comercial	Esaplast	Peça	7.500	1,80	13.500,00
107	Tubete PVC RB (branco) 3/4" em conformidade com a norma ABNT NBR 8194 para dn 20 e dn 15 mm	Guimarães Comercial	Esaplast	Peça	4.000	0,35	1.400,00
108	Tubete PVC RB (branco) longo 3/4" em conformidade com a Norma ABNT NBR 8194 para dn 20 e dn 15 mm	Guimarães Comercial	Esaplast	Peça	3.500	0,65	2.275,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



109	Arruela de vedação para hidrômetro 1/2"	Guimarães Comercial	Esaplast	Peça	2.500	0,12	300,00
110	Arruela de vedação para hidrômetro 3/4"	Guimarães Comercial	Esaplast	Peça	50.000	0,11	5.500,00
VALOR TOTAL – LOTE 08					R\$ 25.825,65		
VALOR TOTAL – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08					R\$ 149.462,02		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Daae não estará obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 16 DE JUNHO DE 2021.

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE

**4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO DAAE Nº 2.281/2020**

O **DAAE Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, com CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Dirceu Dias Carneiro, nº 151, Distrito Industrial II, no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13457-198, telefone (19) 3464-1111, inscrita no CNPJ sob o nº 71.619.928/0001-05 e com Inscrição Estadual nº 606.194.104.115, neste ato por seu Procurador, Sr. Osvaldo Juarez Boaretto, portador da cédula de identidade RG nº 8.769.951-5 e inscrito no CPF nº 318.870.908-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A empresa **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Auriverde, Vila Independência, no município de São Paulo/SP, CEP 04222-902, telefone (11) 2219-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 45.010.717/0001-52 e com Inscrição Estadual nº 110.440.236.118, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Raul Borges Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 6.985.620-5 e inscrito no CPF nº 948.499.198-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A empresa **GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Salvador Cabral, no município de Mogi Das Cruzes/SP, CEP 08770-320, telefone (11) 4722-4515, inscrita no CNPJ sob o nº 28.436.122/0001-44 e com Inscrição Estadual nº 454.544.030.110, neste ato por seu Procurador, Sr. Sergio Claudio Lopes de Castro, portador da cédula de identidade RG nº 14.046.380-X e inscrito no CPF nº 014.538.548-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos diversos (tubos e conexões PEAD e demais acessórios) para execução e manutenção de serviços de saneamento/abastecimento de água em Araraquara/SP.

1.2 – Descrição do objeto:

Item	Descrição	Empresa	Marca	Un.	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Registro de pvc rígido 3/4" x 20mm com adaptador. Haste de manobra com cabeça padrão DAAE Araraquara e proteção, de modo que a abertura e fechamento seja realizado somente com chave apropriada.	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	11.000	4,49	49.390,00
2	Adaptador para tubo pead 20mm x 3/4" - com rosca fêmea, em polipropileno	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	3.100	1,34	4.154,00
3	Adaptador para tubo pead 20mm x 3/4" - com rosca macho, em polipropileno	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	2.070	1,31	2.711,70



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaearaquara.com.br



4	Adaptador para tubo pead 32mm x 1", com rosca macho, em polipropileno	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	265	5,36	1.420,40
5	Luva flexível de pead 20mm x 3/4", com adaptador (transição) - pead/pvc/fogo	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	790	3,42	2.701,80
6	Tee de polipropileno 20mm - (derivação em tee)	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	1.320	3,52	4.646,40
7	Tee de polipropileno 32mm x 32mm (derivação em tee, pressão trabalho 16 bar)	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	10	8,88	88,80
8	Tee de polipropileno 32mm x 20mm (derivação em tee, pressão trabalho 16 bar)	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	20	19,18	383,60
9	União de polipropileno 20mm, com vedação por anéis	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	10.600	1,99	21.094,00
10	União de polipropileno 32mm, com vedação por anéis	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	50	5,65	282,50
11	União de polipropileno de redução 32mm x 20mm, com vedação por anéis (16 bar de pressão de trabalho)	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	60	5,16	309,60
12	União capeada de polipropileno 20 mm	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	3.500	2,16	7.560,00
13	União capeada de polipropileno 32 mm	Doal Plastic	DOAL PLASTIC	Peça	80	6,84	547,20
14	Colar de tomada pead 60mm x 3/4" (tee de serviço integrado auto travado)	Polierg	POLIERG	Peça	4.000	12,10	48.400,00
15	Colar de tomada pead 60mm x 32mm (tee de serviço integrado auto travado)	Polierg	POLIERG	Peça	90	17,45	1.570,50
16	Colar de tomada pead 63mm x 3/4" (tee de serviço integrado auto travado) para rede de PEAD	Polierg	POLIERG	Peça	20	13,39	267,80
17	Colar de tomada pead 63mm x 32mm (tee de serviço integrado auto travado) para rede de PEAD	Polierg	POLIERG	Peça	10	16,15	161,50
18	Porca sextavada 3/4" em polipropileno (pp), com inserto metálico em latão para, instalação de hidrômetro	Guimarães	ESAPLAST	Peça	6.000	1,60	R\$ 9.600,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Daae não estará obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, ARARAQUARA AOS 16 DE JUNHO DE 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
67º	1051178	BRUNA MACHADO DE OLIVEIRA ZANELLA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 16 (dezesseis) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.577, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, bem como do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e dá providências complementares;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.554, de 16 de abril de 2021;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate à COVID-19, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

Considerando a edição, pelo Presidente da República Federativa do Brasil, do Decreto Federal nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências;

Considerando o acórdão do Tribunal de Contas da União proferido nos autos do TC nº 036.975/2020-6, em que se decidiu que os recursos federais vinculados ao combate à pandemia da COVID-19 empenhados em 2020, destinado a Estados, Distrito Federal e Municípios, podem ser utilizados por estes no exercício contábil/financeiro de 2021;

Considerando que, por força da medida cautelar concedida no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.625 – Distrito Federal, o Colendo Supremo Tribunal Federal fixou interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de fevereiro de 2020, a fim de excluir de seu âmbito de aplicação as medidas extraordinárias previstas nos arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, prorrogando, assim, as ações de saúde sanitárias para o enfrentamento à COVID-19 descritas na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c”, “in fine” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 7.304.178,70 (sete milhões, trezentos e quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0030.2	Atividade	
08.244.0030.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 3.145.386,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 834.603,30
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 330.638,22
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.980.145,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 297.663,88
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 297.663,88
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 718.339,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 238.339,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 480.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.301.0117.2	Atividade	
10.301.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.441.023,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
73.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.040.523,04
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.322.990,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.126.260,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.057,77
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 195.672,33
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 9.446,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.311,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.134,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.03	COORD. EXEC. EXTRAORDINÁRIA DAS PROT. SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL NO ENFR. Á PANDEMIA DE COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 368.330,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 368.330,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.768.497,14 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 731, de 16 de abril de 2021, no valor de R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

141.596,94 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos);

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 894, de 11 de maio de 2021, no valor de R\$ 796.770,10 (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta reais e dez centavos);

c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 897, de 5 de maio de 2021, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

d) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 898, de 5 de maio de 2021, no valor de R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

e) repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/Fundo Estadual de Saúde, conforme descrito na deliberação CIB/SP nº 49, de 4 de maio de 2021, no valor de R\$ 238.339,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais);

f) repasse de recursos financeiros do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/Comarca de Araraquara/Foro de Araraquara/1ª Vara Criminal, conforme descrito no “Acordo de Não Persecução Penal” junto ao Processo TJ nº 1503515-57.2020.8.26.0037, de 22 de março de 2021, no valor de R\$ 1.057,77 (um mil, cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos);

f) repasse de recursos financeiros do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme descrito no “Acordo” junto ao Processo nº 0000258-62.2014.5.15.0006, de 25 de março de 2021, referentes à primeira e à segunda parcelas, no valor de R\$ 25.022,33 (vinte e cinco mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos);

g) repasse de recursos financeiros do Município de Boa Esperança do Sul referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 3 do Convênio de Cooperação nº 08/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 10.570,00 (dez mil, quinhentos e setenta reais);

h) repasse de recursos financeiros do Município de Borborema referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 3 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais);

i) repasse de recursos financeiros do Município de Dourado referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 3 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais);

j) repasse de recursos financeiros do Município de Gavião Peixoto referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 12/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

k) repasse de recursos financeiros do Município de Ibitinga referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 3 do Convênio de Cooperação nº 09/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

l) repasse de recursos financeiros do Município de Ribeirão Bonito referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 2 do Convênio de Cooperação nº 18/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais);

m) repasse de recursos financeiros do Município de Rincão referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 1 do Convênio de Cooperação nº 19/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);

n) repasse de recursos financeiros do Município de Tabatinga referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 3 do Convênio de Cooperação nº 06/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais);

o) repasse de recursos financeiros do Município de Trabijuá referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 3 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais);

II – recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.412.405,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinco reais) a serem apurados no balanço do exercício de 2021, nos termos do inciso II do § 1º e do § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

III – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 3.535.681,56 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0030.2	Atividade	
08.244.0030.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.01	PROCURADORIA GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02	JUDICIÁRIA	
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.062.0029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
02.062.0029.2	Atividade	
02.062.0029.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANISTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.187	ASSESSORIA TÉCNICA / JURÍDICA	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANISTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.188	CONFERÊNCIAS E AUDIÊNCIAS	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0093	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO	
15.122.0093.2	Atividade	
15.122.0093.2.190	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTMGEO	R\$ 13.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.451.0092.2	Atividade	
15.451.0092.2.189	LEVANTAMENTOS A CAMPO E VISTORIA EM ÁREA DE PROJETOS	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0085	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
15.122.0085.2	Atividade	
15.122.0085.2.270	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0086.2	Atividade	
16.482.0086.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 13.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0087	MORADIA ECONÔMICA	
16.482.0087.2	Atividade	
16.482.0087.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0090	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0090.2	Atividade	
26.782.0090.2.184	MANUTENÇÃO DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 58.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0090	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0090.2	Atividade	
26.782.0090.2.185	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01		
COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.1	Projeto	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0073	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	
15.452.0073.2	Atividade	
15.452.0073.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 3.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 1.156.241,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 834.603,30
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 321.638,22
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 306.663,88
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 297.663,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 19.446,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.311,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.134,48
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.008	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PALACETE DAS ROSAS	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.016	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.030	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS SUBUTILIZADOS E DE GRANDE RELEVÂNCIA	R\$ 3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.03	COORD. EXEC. EXTRAORDINÁRIA DAS PROT. SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL NO ENFR. Á PANDEMIA DE COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 368.330,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 143.740,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 143.740,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.850,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 694.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 694.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14		
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.02		
COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0064	NOVO EMPREGO	
04.122.0064.2	Atividade	
04.122.0064.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 3.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.694	SERVIÇOS FINANCEIROS	
23.694.0064	NOVO EMPREGO	
23.694.0064.2	Atividade	
23.694.0064.2.158	MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DOS 05 TELECENTROS MANTIDOS	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0058.2	Atividade	
20.122.0058.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0058	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0058.2	Atividade	
20.605.0058.2.136	PATRULHA AGRÍCOLA	R\$ 1.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
23.122.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.122.0059.2	Atividade	
23.122.0059.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.131.0011.2	Atividade	
04.131.0011.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 3.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
04.131.0011.2	Atividade	
04.131.0011.2.018	CRIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0011	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
04.131.0011.2	Atividade	
04.131.0011.2.019	COMUNICAÇÃO DIGITAL	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.026	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS MULTISSETOR	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.028	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.26.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0112	POLÍTICAS LGBT	
14.422.0112.2	Atividade	
14.422.0112.2.303	CASA ABRIGO E ACOLHIMENTO LGBTQ+	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.592, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Fixa o valor do Pedágio Municipal da Estrada Vicinal ARA 080, previsto na Lei nº 6.512, de 4 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Considerando que a última alteração do valor do Pedágio Municipal de Bueno de Andrada ocorreu em 2017;

Considerando que o aumento do valor do Pedágio Municipal de Bueno de Andrada possibilitará a realização de melhorias substanciais na construção de baias, rotatórias, defensas metálicas, sinalização, limpeza e provisão tudo o que diz respeito ao interesse coletivo do Município, incluindo o transporte urbano e suas normas, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Araraquara;

Considerando a necessidade de reajustar o valor do Pedágio Municipal de Bueno de Andrada respeitando a variação dos índices praticados pelo IGP-M (FGV) no período, compreendido entre 1º de junho de 2017 e a presente data;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Lei nº 6.512, de 4 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O valor da tarifa do Pedágio Municipal da Estrada Vicinal ARA 080, previsto no art. 2º da Lei nº 6.512, de 4 de janeiro de 2007, fica fixado em:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR NOVO
01	CAT 1	UTILITÁRIO / PASSEIO	R\$ 5,00
02	CAT 2	CAMINHÃO 2 EIXOS	R\$ 10,00
03	CAT 3	CAMINHÃO 3 EIXOS	R\$ 15,00
04	CAT 4	CAMINHÃO 4 EIXOS	R\$ 20,00
05	CAT 5	CAMINHÃO 5 EIXOS	R\$ 25,00
06	CAT 6	CAMINHÃO 6 EIXOS	R\$ 30,00
07	CAT 7	CARRETINHA 1 EIXO	R\$ 7,50
08	CAT 8	CARRETINHA 2 EIXOS	R\$10,00
09	CAT 9	ÔNIBUS 2 EIXOS	R\$ 10,00
10	CAT 10	ÔNIBUS 3 EIXOS	R\$ 15,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11	CAT 11	GUINCHO + REBOQUE 1 EIXO	R\$ 15,00
12	CAT 12	CAMINHÃO 7 EIXOS	R\$ 35,00
13	CAT 15	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL	R\$ 0,00
No CAT 15 (Classificação Especial), a categorização é feita pelo Agente de Arrecadação, de acordo com veículos acima de 7 (sete) eixos.			

Parágrafo único. A tarifa será cobrada somente no sentido único Araraquara – Matão, ficando isentos do pagamento os veículos que trafegarem no sentido contrário.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.398, de 13 de junho de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.596, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Designa empregado público municipal como Agente da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), em especial o seu § 4º art. 280 que autoriza a autoridade de trânsito designar os seus agentes;

Considerando que a fiscalização é de fundamental importância para a gestão de trânsito no âmbito do sistema viário municipal;

Considerando que, na forma do parágrafo único do art. 46 da Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, o titular da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública será autoridade de trânsito do Município;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XI do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o empregado público Enzo Colina Moro, matrícula nº 23712-4, como Agente da Autoridade de Trânsito do Município, por indicação do titular da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, o qual exercerá o poder de polícia administrativa no âmbito do sistema viário municipal e nos moldes disciplinados pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º O Agente da Autoridade de Trânsito designado no art. 1º deste decreto deverá seguir estritamente as normas, procedimentos e critérios estabelecidos pela legislação de trânsito, conjuntamente com titular da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, no que se refere a:

I – recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, cancelamento e devolução dos autos de infração de trânsito e seus talões;

II – normas relativas à caracterização das infrações de trânsito e sua autuação, bem como, a adoção de medidas administrativas cabíveis; e

III – utilização da tabela de enquadramento adotada para efeitos de autuação e processamento, bem como, a tipificação das infrações nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.597, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Institui e organiza o Grupo de Trabalho de Material Excedente de Araraquara, constituído no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e XXXIX do “caput” do art. 112 c.c. as alíneas “b” e “f” do inciso I do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando a necessidade de arrolamento, classificação e destinação de material excedente na Secretaria Municipal da Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e organizado, nos termos deste decreto, o Grupo de Trabalho de Material Excedente de Araraquara (GTMEXA-SME), constituído no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata o “caput” deste artigo fica vinculado à Coordenadoria Executiva de Educação Básica, que integra a gestão da Secretaria Municipal da Educação.

§ 2º A finalidade principal do GTMEXA-SME é a avaliação dos bens móveis e materiais didáticos pedagógicos e suprimentos tecnológicos que integram o patrimônio da Secretaria Municipal da Educação, colocados em disponibilidade por autoridade competente, para fins de baixa patrimonial, decidindo sobre sua utilidade e seu reaproveitamento.

Art. 2º O GTMEXA-SME será composto por funcionários públicos lotados na Secretaria Municipal da Educação, na seguinte conformidade:

I – titular da Coordenadoria Executiva de Educação Básica, na qualidade de Coordenador do GTMEXA-SME;

II – 2 (dois) Gestores de Unidade Escolar; e

III – 5 (cinco) funcionários públicos lotados na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. Os membros do GTMEXA-SME serão designados em portaria expedida pelo Prefeito Municipal, nos termos da composição indicada nos incisos do “caput” deste artigo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º As atribuições do GTMEXA-SME serão desempenhadas com rigorosa observância das normas estabelecidas, visando ao melhor gerenciamento e à destinação final dos materiais excedentes ou inservíveis.

Art. 4º Para a consecução das atividades aludidas no §2º do art. 1º deste decreto, o GTMEXA-SME contará com o auxílio da Equipe de Apoio de Materiais Excedentes de Araraquara (EAMEXA-SME), composta por 4 (quatro) funcionários públicos lotados na Secretaria Municipal da Educação, na seguinte conformidade:

I – 2 (dois) representantes da Gerência de Transporte Escolar, Suprimentos e Almozarifados; e

II – 2 (dois) ocupantes do emprego ou do cargo público de supervisor de ensino, sendo um do Ensino Fundamental e um da Educação Infantil.

§ 1º A EAMEXA-SME desenvolverá suas atividades de acordo com as instruções elaboradas pelo GTMEXA-SME.

§ 2º Os membros da EAMEXA-SME serão designados em portaria expedida pelo Prefeito Municipal, nos termos da composição indicada nos incisos do “caput” deste artigo.

Art. 5º Os funcionários públicos integrantes do GTMEXA-SME e da EAMEXA-SME exercerão as atividades de que trata este decreto em consonância com as atribuições do cargo que ocupam.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 11.334, de 17 de março de 2017.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.395, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Rowaylly Tayla de Souza Alexandrino, matrícula nº 20698-9, Gerente Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19, para responder pelo cargo de Coordenadora Executiva Extraordinária de Ações de Combate à COVID-19, junto à Secretaria Municipal da Saúde, de provimento em comissão, durante o afastamento da titular por motivo de doença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23 de abril de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de junho de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 32019/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.396, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do guichê nº 048.607/2018, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de conduta de empregado público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde, Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central;

II – servidor acusado: H.D.P., matrícula nº 14406-1;

III – exposição sucinta dos fatos: “servidor solicitou desincompatibilização, sem prejuízos dos vencimentos, em 2 de julho de 2018, para concorrer a cargo eletivo, tendo porém, sua candidatura indeferida pela justiça eleitoral. Embora afastado do exercício de suas funções no período de 7 de julho a 7 de outubro de 2018 em razão da Portaria nº 25.705/2018, teve conhecimento do indeferimento de registro de candidatura, inclusive em segunda instância, em 24/09/2018, não retornando, porém, ao labor, bem como não apresentando documentação no setor competente, evidenciando conduta não condizente com a boa-fé contratual, tal qual restou apurado nos autos do guichê nº 048.607/2018”;

IV – dispositivos legais infringidos: incisos II e IX do art. 2º, inciso X do art. 15, todos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – servidor representante da Secretaria Municipal da Saúde: Fábio Henrique Marconato, matrícula nº 11024-8.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 048.607/2021 ("CAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.397, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo nº 32101/2021, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de empregada pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, Gerência de Defesa Civil;

II – servidora acusada: N.R.B., matrícula nº 17303-7;

III – exposição sucinta dos fatos: “através de Ofício ODCM nº 022/2021, de 21 de maio de 2021, a servidora, após receber o Memorando Interno nº 014/2021, que instruía os servidores lotados naquela Gerência quanto a realização de horas extraordinárias, rasgou o referido documento, dispensando-o na lixeira. Além disso, nos últimos meses vêm sendo recorrente a prática de atos de insubordinação e indisciplina da referida servidora, o que acarreta em desgaste laboral no ambiente de trabalho, além de prejuízos ao atendimento público que vinham sendo tratados através de orientações internamente”;

IV – dispositivos legais infringidos: incisos I, II, III e IV do art. 2º da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – servidores representantes da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, titular: Geraldo José Sena, matrícula nº 9206-1 e suplente: Mariana Aparecida Ribeiro, matrícula nº 23192-4.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 32101/2021 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.398, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA ARARAQUARA),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados por 12 (doze) meses os efeitos da Portaria nº 26.824, de 3 de abril de 2020, que cedeu o empregado público Ademir Roberto Sala, Matrícula nº 19203-1, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA ARARAQUARA) nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de junho de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.401, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 10.160 de 24 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (COMTECS), as pessoas abaixo indicadas, representantes dos órgãos a seguir descritos:

I – representantes do poder público:

a) representantes da Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:

Titular: Camila Capacle Paiva;

Suplente: Flavia de Jesus Andrade;

Titular: Ana Patrícia Ferreira da Silva; e

Suplente: Lilian Paula Ramos.

b) representantes da Coordenadoria Executiva de Agricultura e Produção, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:

Titular: Enedina Ferreira de Andrade; e

Suplente: Erik Vinicius Bertolini.

c) representante da Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvani Silva; e

Suplente: José Tiago de Castro Neto.

d) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular:

Titular: Gabriela Palombo; e

Suplente: Alessandra Laurindo.

d) representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Teresa Cristina Telarolli; e

Suplente: Carolina Alves Guimarães.

II – representantes dos trabalhadores:

a) membros representantes de empreendimentos da economia criativa e solidária:

Titular: Marinalva Maria Ribeiro da Silva;

Suplente: Marcela Isabela Duarte Novaes;

Titular: Edgar Gomes Martins;

Suplente: Mooslin Ribeiro Batista;

Titular: Fabiana Maciel; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Suplente: Maria Eduarda Senna Pierri.

b) membros representantes de entidades de classe de trabalhadores:

Titular: Sérgio Luiz Melhado;

Suplente: Paulo Sérgio Souza;

Titular: Daniel Henrique Forini;

Titular: Fernando Jesus Mota; e

Suplente: Thiago Oliveira Ferreira.

III – representantes dos empregadores:

a) membros de empresa ou agentes produtivos:

Titular: Guilherme Claudino;

Suplente: Claudio Lúcio Claudino;

Titular: Mateus Antônio Estrella;

Suplente: Marco Antônio Estrella;

Titular: Marcel Grees Pereira; e

Suplente: Regiane Cecilia Primoni Prada.

b) membros de entidades de classe representantes de empregadores:

Titular: Rafael Luiz Aparecido Guilheri;

Suplente: Luciano Constantino Bortolozzo;

Titular: José Carlos Pascoal Cardozo;

Suplente: Diogo Barzagui de Matos;

Titular: Nicolau de Souza Freitas; e

Suplente: João Henrique de Souza Freitas.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.402, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Natália Thomazin Rios para compor o Conselho Municipal LGBTQIA+, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Talitha Paula Resende Martins para compor o Conselho Municipal LGBTQIA+, como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Fica designado o empregado público Rodrigo Contrera Ramos para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.969, de 11 de maio de 2017.

Art. 4º Fica designado o empregado público Luiz Armando Garlippe para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da Pessoa com Deficiência, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.964, de 4 de maio de 2017.

Art. 5º Fica designada a empregada pública Mayara Sparano Gil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da Pessoa com Deficiência, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.964, de 4 de maio de 2017.

Art. 6º Fica designada a empregada pública Daniela Maria de Oliveira Tedeschi para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da Pessoa com Deficiência, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.964, de 4 de maio de 2017.

Art. 7º Fica designado o empregado público Gustavo Alexandre Cavallieri para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei nº 9.535, de 17 de abril de 2019.

Art. 8º Fica designada o empregado público José Sérgio Traldi para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araraquara, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei 8.959, de 04 de maio de 2017.

Art. 9º Fica designada a empregada pública Glaucia Helena de Andrade Macedo Falcoski para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei nº 9.031, de 20 de julho de 2017.

Art. 10. Fica designada a empregada pública Natalia Pagliarini Brefe para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei nº 9.031, de 20 de julho de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 11. Fica designado o empregado público Misael Henrique Emílio para compor o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.963, de 4 de maio de 2017.

Art. 12. Fica designado o empregado público Thiago Augusto do Nascimento para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA), como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 13. Fica designada a empregada pública Glaucia Cristina Dias Hartemam para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara (CMAS), como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015.

Art. 14. Fica designada a empregada pública Gislaine de Cássia de Oliveira Martins para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara (CMAS), como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015.

Art. 15. Fica designado o empregado público Edivaldo Alves Trindade para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei nº 9.060, de 31 de agosto de 2017.

Art. 16. Fica designada a empregada pública Sônia Maria Molan Gaban para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 17. Fica designada a empregada pública Poliana Patrício Aliane para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 18. Fica designada a empregada pública Oriomar Sampaio Carmagnani para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 19. Fica designada o empregado público Edivaldo Alves Trindade para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 20. Fica designado o empregado público Edivaldo Alves Trindade para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental (COMPUA), como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 9.042, de 10 de agosto de 2017.

Art. 21. Fica designada a empregada pública Gislaine de Cássia de Oliveira Martins para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.

Art. 22. Fica designada a empregada pública Stella Glenia Tostes Dias de Figueiredo para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 23. Fica designado o empregado público Rafael Torres Azevedo para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.

Art. 24. Fica designado o empregado público Fábio Henrique Marconato para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.

Art. 25. Fica designada a empregada pública Natália Thomazin Rios para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.

Art. 26. Fica designado o empregado público Adalberto do Carmo Grifoni para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer (COMEL), como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo a Lei nº 8.999, de 19 de junho de 2017.

Art. 27. Fica designada a empregada pública Patrícia de Freitas Luiz para compor o Conselho Consultivo do DAAE, como representante titular da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019.

Art. 28. Fica designada a empregada pública Silvia Aparecida Souza Adalberto para compor o Conselho Consultivo do DAAE, como representante suplente da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019.

Art. 29. Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 30. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).